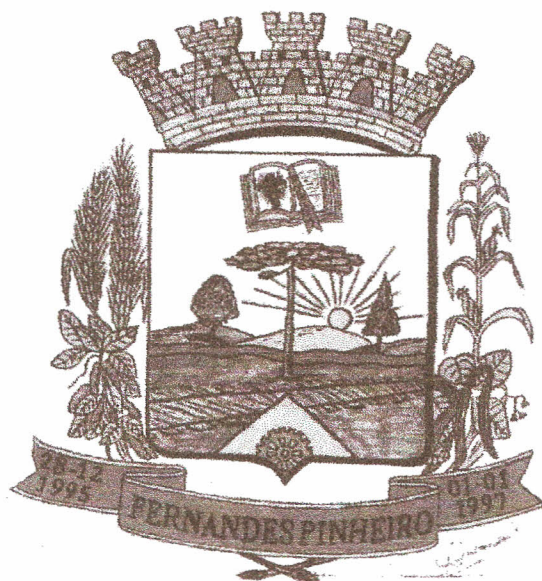


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná

Dispensa de Licitação nº 001/2020



Objeto: Contratação de Empresa especializada para a publicação escrita de atos e divulgação de matérias institucionais da Câmara Municipal de Vereadores.

Prazo: Período do mês de janeiro de 2020

Critério: Menor preço

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

AUTOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 001/2020

DATA: Em 06 de janeiro de 2020.

IDENTIFICAÇÃO

Competência: Legislativo Municipal – Senhor Presidente.

Finalidade: Contratação de Empresa para publicação escrita de atos e divulgação de matérias institucionais da Câmara Municipal de Vereadores.

Forma: Processo de Dispensa de Licitação.

Prazo: Durante o mês de janeiro do Exercício de 2020.

Motivo: Publicidade e divulgação dos atos oficiais e matérias institucionais da Câmara Municipal.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II.

Objeto: Os serviços acima descritos – Requisição do Contador da Câmara nº 001/2020.

Origem dos Recursos: Lei Orçamentária Anual nº 718/2019.

Autuação

Aos seis (06) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020), por ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, Autuo os presentes Autos. Eu, Eliane R. Andrade Eliane Raimundo Andrade, o escrevi e subscrevo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

REQUISIÇÃO N° 001/2020

De: Jamel Sultane – Contador CRC nº 037651-O-0-PR

Para: Vereador Eliton Rosene Pabis - Presidente da Mesa Diretora.

Pelo presente, REQUISITO dessa Presidência, a contratação de empresa especializada para publicação escrita de atos e divulgação de matérias institucionais da Câmara Municipal de Vereadores.

Para tanto, CERTIFICO O SEGUINTE:

OBJETO: Serviços de Publicação de Atos Oficiais da Câmara Municipal.

VLOR ESTIMADO: Inferior a R\$ 1.000,00.

PROCEDIMENTO: Dispensa de Licitação – Base: art. 24, II, da Lei 8.666/93;

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Previsto na Lei Orçamentária anual (Lei nº 718/2019).

Dotação: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fernandes Pinheiro, em 06 de janeiro de 2020.

JAMEL SULTANE
Contador

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

Recebi, nesta data.

01. Ante a certidão do senhor contador, autorizo e determino a abertura de processo administrativo seguinte:

Competência: Legislativo Municipal – Senhor Presidente.

Finalidade: Contratação de empresa para publicação escrita e divulgação dos Atos Oficiais da Câmara Municipal.

Forma: Processo de Dispensa de Licitação.

Motivo: Publicidade e divulgação escrita de atos oficiais e matérias institucionais da Câmara Municipal.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II.

Objeto: Serviços constantes da requisição nº 001/2020.

Origem dos Recursos: Lei Orçamentária Anual nº 718/2019.

01. À comissão permanente de licitação para:

- a) Autuar a requisição nº 001/2020.
- b) Buscar proposta (s) junto às empresas do ramo.
- c) Forma de pagamento: imediato.
- d) Apresentar proposta de contratação devidamente justificada.
- e) Após, voltem conclusos.

Em, 06 de janeiro de 2020.

Vereador Eliton Rosene Pabis
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

DELIBERAÇÃO

A comissão Permanente de Licitação da Câmara de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, reunida nesta data, resolve encaminhar proposta de preço dos serviços de Publicidade e Divulgação escrita dos Atos Oficiais da Câmara Municipal, à empresa Irati Hoje Ltda. – ME – Hoje Centro Sul, com sede na cidade de Irati, tendo em vista que a mesma possui reconhecida idoneidade e qualidade dos serviços, bem como pelo fato de já ter prestado os mesmos serviços de forma satisfatória em anos anteriores a esta Câmara de Vereadores e por ser a Empresa contratada para divulgação dos Atos Oficiais do Poder Executivo do Município durante os Exercícios de 2017 e 2018, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 033/2017 que faz parte integrante deste Processo de Dispensa e Extrato do Segundo Termo Aditivo de Contrato prorrogando o prazo de vigência para 14/04/2020.

Em, 06 de setembro de 2020.



ALVARO JOSÉ FONTOURA
Presidente

JAMEL SULTANE
Membro


ELIANE RAIMUNDO ANDRADE
Membro

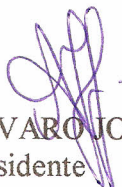
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fernandes Pinheiro, em 06 de janeiro de 2020.

Pelo presente solicitamos de Vossas Senhorias o envio de cópias do Contrato social, comprovante de Inscrição no CNPJ, certidões negativas do INSS e FGTS, Receita Federal, Receita Estadual.

Atenciosamente,



ALVARO JOSÉ FONTOURA
Presidente

JAMEL SULTANE
Membro

Eliane R. Andrade
ELIANE RAIMUNDO ANDRADE
Membro

À empresa
Irati Hoje Ltda. - Hoje Centro Sul - ME.
Irati – PR.

RECEBI.
Em, ____/____/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

Contratação de Empresa para publicação escrita de atos oficiais e materias institucionais da Câmara Municipal referente ao mês de janeiro de 2020.

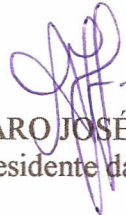
Pagamento: O pagamento será imediato após as publicações e apresentação da Nota Fiscal.

Senhora Presidente:

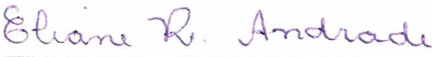
Para atendimento à Requisição nº 001/2020, encaminhou-se o Termo de Referência para Dispensa de Licitação nº 001/2020 (Contratação de Empresa para publicação escrita de atos oficiais e matérias institucionais da Câmara Municipal referente ao mês janeiro de 2020 referente aos Relatórios Fiscais e Balanços do Exercício de 2019) a Empresa Irati Hoje Ltda. – Hoje Centro Sul - ME., para pesquisa de preço e contratação visto as urgências nas publicações dos atos.

Após análise pela Comissão de Licitação abaixo denominada, sendo assim sugerido a contratação da Empresa Irati Hoje Ltda. – Hoje Centro Sul – ME, para a publicação dos Atos oficiais desta Câmara Municipal incluindo matérias institucionais, visto se tratar de Empresa contratada para divulgação dos Atos Oficiais do Poder Executivo do Município durante o Exercício de 2017 e 2018, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 033/2017 que faz parte integrante deste Processo de Dispensa, além do Termo Aditivo de Contrato para 2019.

Fernandes Pinheiro, em 15 de janeiro de 2020.


ALVARO JOSÉ FONTOURA
Presidente da Comissão

JAMEL SULTANE
Membro da Comissão


ELIANE RAIMUNDO ANDRADE
Membro da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

Processo administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação – autos nº 001/2020.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Data do Contrato: Em 27 de janeiro de 2020.

Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por seu Presidente Vereador Eliton Rosene Pabis.

Contratada: Irati Hoje Ltda. – Hoje Centro Sul – ME – CNPJ nº 04.183.250/0001-65.

Objeto/Finalidade: Publicação e divulgação de matérias institucionais da Câmara Municipal de Vereadores.

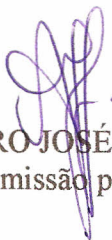
Preço Global: R\$ 557,57 (quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

Forma de Pagamento: Parcela única.

Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 718/2019).

Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 27 de janeiro de 2020.



ALVARO JOSÉ FONTOURA
Presidente da Comissão permanente de Licitação

VEREADOR ELITON ROSENE PABIS
Presidente da Câmara - Contratante

IRATI HOJE LTDA – ME
HOJE CENTRO SUL
CNPJ/MF Nº 04.183.250/0001-65
Contratada

Publicado por:

Isac Kapp

Código Identificador:ACB7DBE3**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2020****EXTRATO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2020****ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º. 0030/2019 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**DATA DA ASSINATURA:** 04 de fevereiro de 2020;**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES, CNPJ: 95.422.911/0001-13;**CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR-476, s/nº, KM 78 a 850 metros do Viaduto, Sala 01, Jardim Europa, Toledo, CEP: 85.907-060, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 30.572.270/0001-38.**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS CUJO OBJETO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES PARA USO EM GERAL NA LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 41.205,00 (QUARENTA E UM MIL DUZENTOS E CINCO REAIS).**VALIDADE:** 12 (DOZE) MESES.

Doutor Ulysses/PR, 05 de fevereiro de 2020.

MOISEIS BRANCO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isac Kapp

Código Identificador:0B76D85B**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0004/2020.****EXTRATO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0004/2020****ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º. 0030/2019 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**DATA DA ASSINATURA:** 04 de fevereiro de 2020;**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES, CNPJ: 95.422.911/0001-13;**CONTRATADA:** L. SERRANO & CIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Parigot de Souza PR 092, 2110, Bairro Bom Jesus, Siqueira Campos, CEP: 84.940-000, inscrito no CNPJ nº 17.264.357/0001-80.**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS CUJO OBJETO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES PARA USO EM GERAL NA LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 40.619,00 (QUARENTA MIL SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS).**VALIDADE:** 12 (DOZE) MESES.

Doutor Ulysses/PR, 05 de fevereiro de 2020.

MOISEIS BRANCO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isac Kapp

Código Identificador:FFA28426**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0005/2020****EXTRATO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0005/2020****ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º. 0032/2019 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**DATA DA ASSINATURA:** 05 de fevereiro de 2020;**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES, CNPJ: 95.422.911/0001-13;**CONTRATADA:** DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO – LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Princesa Isabel, 26, Centro, Barão de Cotegipe, CEP: 99.740-000, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ nº 07.245.458/0001-50.**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS CUJO OBJETO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES, PAPELARIA E ESCOLAR, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO; AGRICULTURA; ASSISTÊNCIA SOCIAL; EDUCAÇÃO; MEIO AMBIENTE; TRANSPORTES; E SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 291.955,22 (DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).**VALIDADE:** 12 (DOZE) MESES.

Doutor Ulysses/PR, 05 de fevereiro de 2020.

MOISEIS BRANCO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isac Kapp

Código Identificador:0740AD0E**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO****CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020****CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020****Processo administrativo** – Procedimento de Dispensa de Licitação – autos nº 001/2020.**Fundamento Legal:** Art. 24, II, da Lei 8.666/93.**Data do Contrato:** Em 27 de janeiro de 2020.**Contratante:** Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por seu Presidente Vereador Eliton Rosene Pabis.**Contratada:** Irati Hoje Ltda. – Hoje Centro Sul – ME – CNPJ nº 04.183.250/0001-65.**Objeto/Finalidade:** Publicação e divulgação de matérias institucionais da Câmara Municipal de Vereadores.

Preço Global: R\$ 557,57 (quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

Forma de Pagamento: Parcela única.

Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 718/2019).

Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 27 de janeiro de 2020.

ALVARO JOSÉ FONTOURA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

VEREADOR ELITON ROSENE PABIS

Presidente da Câmara - Contratante

IRATI HOJE LTDA – ME

HOJE CENTRO SUL

CNPJ/MF Nº 04.183.250/0001-65

Contratada

Publicado por:

Alvaro Jose Fontoura

Código Identificador:FE324272

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 009/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro.

CNPJ nº 01.619.323/0001-20.

Contratada: **CONSTRUTORA DALAZ EIRELI ME**

CNPJ/MF Nº 10.773.614/0001-60

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS

§ 1º - Conforme Cláusulas sétima e décima quinta, Parágrafo Único do Contrato Original, Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia e Parecer Jurídico, fica prorrogado o prazo de execução do contrato, passando de 30/01/2020 para 29/02/2020, bem como o prazo de vigência contratual passa de 31/03/2020 para 29/04/2020.

Data: 29/01/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Contratante

CONSTRUTORA DALAZ EIRELI ME

Contratada

Publicado por:

Carmen Luciane Andreola Cabral

Código Identificador:D50602C5

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**

**ASSESSORIA LEGISLATIVA
026-20 - CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA**

EDITAL N.º 026/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO E RESOLVE:

Convocar a população para a audiência pública que se realizará no dia 27 de fevereiro de 2020 às 09h00min, na Câmara Municipal de Vereadores, com a seguinte pauta:

Avaliação do 3º quadrimestre de 2019 da Secretaria Municipal de Saúde;

Avaliação do cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2019;

Apresentação do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência da Secretaria Municipal de Assistência Social do 3º quadrimestre de 2019.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 04 de fevereiro de 2020.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Julio Barreto Maia Junior

Código Identificador:BFFD246B

ASSESSORIA LEGISLATIVA

036_20 - AUMENTA FUNÇÃO GRATIFICADA - EDSON PEREIRA DO NASCIMENTO

PORTARIA MUNICIPAL N.º 036 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

Aumentar o valor da gratificação de desempenho de função para 70% (setenta por cento) do servidor EDSON PEREIRA DO NASCIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n.º 4.106 de 11 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Aumentar o valor da gratificação de desempenho de função para 70% (setenta por cento) do servidor EDSON PEREIRA DO NASCIMENTO designado para função de CHEFE DE SERVIÇO DE COLETA DE LIXO na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, a partir de 04 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 04 de fevereiro de 2020.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Julio Barreto Maia Junior

Código Identificador:9BF1ABA5

ASSESSORIA LEGISLATIVA

037_20 - AUMENTA FUNÇÃO GRATIFICADA - AMARILDO LUIZ TESTA SOLIGO

PORTARIA MUNICIPAL N.º 037 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

Aumentar o valor da gratificação de desempenho de função para 70% (setenta por cento) do servidor AMARILDO LUIZ TESTA SOLIGO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n.º 4.106 de 11 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Aumentar o valor da gratificação de desempenho de função para 70% (setenta por cento) do servidor AMARILDO LUIZ TESTA SOLIGO designado para função de CHEFE DE SERVIÇO DE COLETA DE LIXO na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, a partir de 04 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

Processo administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação – autos nº 001/2020.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Data do Contrato: Em 27 de janeiro de 2020.

Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por seu Presidente Vereador Eliton Rosene Pabis.

Contratada: Irati Hoje Ltda. – Hoje Centro Sul – ME – CNPJ nº 04.183.250/0001-65.

Objeto/Finalidade: Publicação e divulgação de matérias institucionais da Câmara Municipal de Vereadores.

Preço Global: R\$ 557,57 (quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

Forma de Pagamento: Parcela única.

Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 718/2019).

Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 27 de janeiro de 2020.

ALVARO JOSÉ FONTOURA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

VEREADOR ELITON ROSENE PABIS

Presidente da Câmara - Contratante

IRATI HOJE LTDA – ME

HOJE CENTRO SUL

CNPJ/MF Nº 04.183.250/0001-65

Contratada

Publicado por:

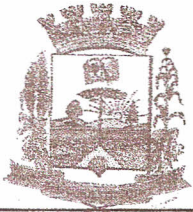
Alvaro Jose Fontoura

Código Identificador:FE324272

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/02/2020. Edição 1943

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

PORTARIA Nº 001/2020.

O Vereador **ELITON ROSENE PABIS**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2020, composta pelos três membros adiante nominados e qualificados, sob a presidência do primeiro.

ALVARO JOSÉ FONTOURA – RG nº 5.145.657-2 – SSP/PR – Presidente.
JAMEL SULTANE – RG nº 3.987.126-2 - SSP/PR – Membro.
ELIANE RAIMUNDO – RG nº 8.528.756-7 – SSP/PR – Membro.

Art. 2º - Ficam atribuídas, à comissão ora constituída, todas as prerrogativas do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 06 (seis) de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020).

Ver. ELITON ROSENE PABIS
Presidente da Mesa Diretora

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES
– PR CNPJ 95.422.911/0001-13.

Contratada: DO VALE PNEUS E RECAPAGENS LTDA-EPP,
sediada na Avenida Vitorino Monteiro, 1095, Distrito Industrial,
Itararé, CEP: 18.460-000, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº:
00.569.912/0002-60.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE
RECAPAGEM DE PNEUS PERTENCENTES À FROTA DE
VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE TRANSPORTES, DE ACORDO COM AS
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DISCRIMINADAS CONFORME
TERMO DE REFERENCIA.

Valor Global: R\$ 17.560,00 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E
SESSENTA REAIS).

Prazo de Vigência: 90 (NOVENTA) DIAS.

Doutor Ulysses, 04 de fevereiro de 2020.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal de Doutor Ulysses

Publicado por:
Isac Kapp

Código Identificador:2C93B863

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 001/2020 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO 2020

PORTARIA Nº 001/2020.

O Vereador **ELITON ROSENE PABIS**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2020, composta pelos três membros adiante nominados e qualificados, sob a presidência do primeiro.

ALVARO JOSÉ FONTOURA – RG nº 5.145.657-2 – SSP/PR – Presidente.

JAMEL SULTANE – RG nº 3.987.126-2 - SSP/PR – Membro.

ELIANE RAIMUNDO – RG nº 8.528.756-7 – SSP/PR – Membro.

Art. 2º - Ficam atribuídas, à comissão ora constituída, todas as prerrogativas do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 06 (seis) de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020).

VER. ELITON ROSENE PABIS
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Alvaro Jose Fontoura

Código Identificador:8B9EF103

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE
PRODUTOS Nº 010/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Fomecimento de Produtos nº 010/2020

Pregão, na forma Presencial nº 002/2020

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro

CNPJ nº 01.619.323/0001-20.

Contratado: CLAIR JOSE SKLARSKI JUNIOR MINI MERCADO-ME

CNPJ sob o nº 09.199.742/0001-62

Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Global Contratual: R\$ 47.057,10 (Quarenta e Sete Mil e Cinquenta e Sete Reais e Dez Centavos)

Prazo de Execução: 12 meses.

Data de assinatura: 04/02/2020.

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Contratante

CLAIR JOSE SKLARSKI JUNIOR MINI MERCADO-ME

Contratada

Publicado por:

Carmen Luciane Andreola Cabral

Código Identificador:F9A25738

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE
PRODUTOS Nº 011/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Fomecimento de Produtos nº 011/2020

Pregão, na forma Presencial nº 002/2020

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro

CNPJ nº 01.619.323/0001-20.

Contratado: OSMAIR RODRIGUES EPP

CNPJ sob o nº 03.517.560/0001-06

Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Global Contratual: R\$ 51.346,00 (Cinquenta e Um Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais)

Prazo de Execução: 12 meses.

Data de assinatura: 04/02/2020.

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Contratante

OSMAIR RODRIGUES EPP

Contratada

Publicado por:

Carmen Luciane Andreola Cabral

Código Identificador:667BC37F

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE
PRODUTOS Nº 012/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Fomecimento de Produtos nº 012/2020

Pregão, na forma Presencial nº 002/2020

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro

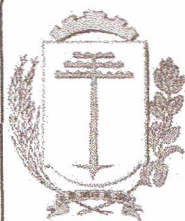
CNPJ nº 01.619.323/0001-20.

Contratado: L&L CAVASSIM LTDA ME

CNPJ sob o nº 13.879.794/0001-57

Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Global Contratual: R\$ 2.866,00 (Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Seis Reais)



MUNICÍPIO DE IRATI
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**NFS-e Nota Fiscal de
Serviços Eletrônica**

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
CORONEL EMILIO GOMES, 22 - 84500000 - CENTRO - IRATI - PR

Núm. do RPS: Série do RPS: Tipo do RPS: Emissão RPS:

Número: 2315
Dt. Emissão: 27/01/2020
Autenticidade: 972895271

CONSULTE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS ACESSANDO O SITE: <http://irati.pr.gov.br/>

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Insc. Municipal: 00010330 CNPJ/CPF: 04.183.250/0001-65 Regime Fiscal: SEM REGIME FISCAL
Nome/Razão Social: IRATI HOJE LTDA - ME
Nome Fantasia: HOJE CENTRO SUL
Endereço: Insc. Estadual: ISENT0
AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 661 - CENTRO
Município/UF: IRATI-PR CEP: 84.500-000
Fone/Fax: (42) 3422-2461 E-Mail: financeirohojecentrosul@gmail.com

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Insc. Municipal: CNPJ/CPF: 02.010.385/0001-01 Insc. Estadual: ISENT0
Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Endereço: RUA ERNESTO NUNES, 328 - CENTRO
Município/UF: FERNANDES PINHEIRO-PR CEP: 84.535-000
Fone/Fax: E-Mail:

DEFINIÇÃO DO SERVIÇO

Item da Lista de Serviços da LC nº 116/03: CNAE:
1706 PROPAGANDA E PUBLICIDADE, INCLUSIVE PROMOÇÃO DE VENDAS, PLANEJAMENTO DE CAMPANHAS OU 5812300
SISTEMAS DE PUBLICIDADE, ELABORAÇÃO DE DESENHOS, TEXTOS E DEMAIS MATERIAIS PUBLICITARIOS.

Competência: Local da Prestação do Serviço: Situação da NFS-e: Natureza da Operação:
1/2020 IRATI-PR EMITIDA IMUNE

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

Publicação de atos oficiais durante o mês de janeiro, totalizando 506,88 cm² x R\$ 1,10 = R\$ 557,57

ITENS DO SERVIÇO

Tributável	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Total
SIM	Editais	506,88	1,10000	0,00	557,57

TRIBUTOS INCIDENTES

Tributo	Alíquota	Valor	Retido
ISSQN	5,00000	0,00000	Não
PIS	0,00000	0,00000	Não
COFINS	0,00000	0,00000	Não
INSS	0,00000	0,00000	Não
IR	0,00000	0,00000	Não
CSLL	0,00000	0,00000	Não
CPP	0,00000	0,00000	Não
Impostos Federais	0,00000	0,00000	Não
Outras Retenções		0,00000	Não

TOTALIZAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL

Base de Cálculo do ISSQN: Valor Total Descontos: Valor Total das Deduções: Valor Líquido da NFS-e: Valor Total da NFS-e:
0,00 0,00 0,00 557,57 557,57

NFS-E Nº
2315

Recebemos de IRATI HOJE LTDA - ME, os serviços constantes neste documento fiscal eletrônico.

DATA: / /

Assinatura: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.183.250/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2000	
NOME EMPRESARIAL IRATI HOJE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOJE CENTRO SUL		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.12-3-01 - Edição de jornais diários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R NOSSA SENHORA DE FATIMA	NÚMERO 661	COMPLEMENTO	
CEP 64.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRATI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO financeiro@hojecentrosul.com.br	TELEFONE (42) 3422-2461		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/04/2019 às 15:03:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IRATI

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PACÍFICO BORGES, 120 - RIO BONITO
IRATI/PR - 84500000

TITULAR
TEREZINHA DEMCZUK
JURAMENTADOS
ANA CAROLINA SEQUINEL DEMCZUK
ADRIANO DEMCZUK

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CIVEL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento de ações de FALENCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra:

IRATI HOJE LTDA

CNPJ 04.183.250/0001-65, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



IRATI/PR, 30 de Abril de 2019, 14:48:30

TEREZINHA DEMCZUK

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
Contador, Partidor, Avaliador, Judicial
CNPJ 77.789.829/0001-01
Terezinha Demczuk - Titular
CPF 806.125.788-49
Ana Carolina S. Demczuk - Juramentada
CPF 052.648.188-75

Custas = R\$ 40,40

Página 0001/0001

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2017

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 001/2017

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.

Contratada: Irati Hoje LTDA
CNPJ nº 04.183.250/0001-65

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL.

§ Único - Conforme Cláusula Sexta, do Contrato Original e Parecer Jurídico, fica prorrogado o prazo de prestação dos serviços pela empresa. Passando seu vencimento de 14/02/2019 para 14/02/2020, prorrogando-se o prazo de vigência para 14/04/2020.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário, que não colidam com o presente o presente termo.

Fernandes Pinheiro, 04 de fevereiro de 2019.

FÁBIO JACOMEL

Prefeito Municipal em Exercício
Contratante

LETÍCIA DE SOUZA TORRES

Irati Hoje LTDA
Contratante

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:994A8596

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/02/2019. Edição 1689

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020729898-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.183.250/0001-65**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.329-0001-20

Av. Raimundo João Loss nº 600 - Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.635-000

Fone/Fax: (042) 3459-1108

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000097

I - pagar o valor constante da cláusula Segunda, no prazo avençado;

II - Fiscalizar a qualidade e quantidade dos serviços prestados e dos produtos fornecidos, levando ao conhecimento do CONTRATADO, por escrito, qualquer irregularidade, que deverá ser sanada num prazo máximo de 15 (quinze) dias, sob pena de reclusão.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

§ Único - Fica estipulada a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do presente contrato, a parte que, sem motivo justificável, der causa à sua rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

§ 1º - A fiscalização ficará a cargo do servidor Sidnei Antonio de Lima, RG: 00057371790, CPF: 017.409.589-93, residente à Rua: Vedolino Neves, nº06, Bairro Centro, CEP 84535-000 Nomeado pela Portaria 02/2017, para tanto instituído, "permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição" (art. 67 da lei 8666/93).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

§ Único - O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, sem o expreso consentimento da CONTRATANTE, dado por escrito, sob pena de rescisão do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

§ Único - Fica eleito o foro da Comarca de Teixeira Soares - PR, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E por estarem, assim, justos e combinados, firmam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na forma da Lei.

Fernandes Pinheiro, 15 de Fevereiro de 2017.

CLEONICE/APARECIDA KUFENER SCHUCK

Município de Fernandes Pinheiro

Contratante

Leticia de Souza Torres

IRATI HOJE LTDA

Contratante

Testemunhas:

RG:

Testemunhas:

RG:

	MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO Estado do Paraná CNPJ: 01.619.323/0001-20 R. Raimundo João Lemos nº 600 - Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000 Fone/Fax: (41) 3428-1109 e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br	000096
---	---	--------

§ 2º - As publicações deverão ocorrer **NO MÍNIMO 2 (DUAS) VEZ POR SEMANA**, com encaminhamento da matéria de no máximo 1 (um) dia útil antes da data de publicação, através de e-mail.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DATAS DE PUBLICAÇÃO

§ Único - As publicações ocorrerão nas Quarta e Sexta-Feira, com encaminhamento da matéria de no máximo um dia útil anterior a data de publicação, através de e-mail.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado até o dia 20 do mês subsequente a execução dos serviços, com apresentação de Nota Fiscal e de 1 exemplar de cada jornal que haja publicação enviada por esta Prefeitura.

§ 2º - Os pagamentos à empresa somente serão liberados AINDA após as seguintes condições:

I - Fornecimento, ao Setor de Compras e Licitações, durante todo o período de vigência do Contrato as Certidões exigidas para fins de Habilitação na Licitação: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas quando as mesmas estiverem com sua validade vencida.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

§ Único - Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0201.2-005 MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00280 00000 Recursos Ordinários (Livres)

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

§ Único - O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação, não será reajustado durante o período contratual de 12 (doze) meses, sendo aplicado o equilíbrio econômico-financeiro através do índice de IGP-M em caso de prorrogação contratual, a cada período de 12 meses de prorrogação, contados da data de apresentação da Proposta de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES

§ 1º - A CONTRATADA é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto deste Contrato e, conseqüentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a CONTRATANTE ou para terceiros.

§ 2º - A CONTRATADA é responsável também pela qualidade dos serviços prestados, e dos produtos fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

§ Único - Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do Município:

Handwritten signatures and initials.

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss nº 600 - Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax (042) 3455-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000095

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2017
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 001/2017**

Contrato de publicação em Jornal Oficial que entre si celebram o Município de Fernandes Pinheiro e IRATI HOJE LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Remis João Loss, nº 600, na cidade de Fernandes Pinheiro-PR, inscrito no CNPJ/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Cleonice Aparecida Kufener Schuck, residente e domiciliado na localidade rural de Queimadinhos, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.157.336-5-PR e do CPF/MF sob nº 575.449.059-34, e

CONTRATADA: IRATI HOJE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA FREI ORLANDO, 12, - CEP: 84500000 - BAIRRO: CENTRO, no município de Irati, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.183.250/0001-65, neste ato devidamente representada pelo seu Responsável Legal, a Sra. LETÍCIA DE SOUZA TORRES, residente à RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, , 661 - CEP: 84500000 - BAIRRO: CENTRO, no município de Irati, estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.073.252-1 e do CPF/MF nº 032.769.909-46, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, nos termos da lei 8.666/93 e alterações posteriores e ainda pela norma geral de Contratos, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§ Único - A presente licitação tem por objeto a contratação de editora de jornal regional para efetuar publicações de editais, portarias, extratos de contrato, dentre outros atos oficiais do Município, em jornal impresso.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E VALOR CONTRATUAL

§ 1º - O preço por centímetro quadrado (cm²) ora contratado é de R\$ 1,10, para uma estimativa de 100.000 centímetros quadrados (cm²).

§ 2º - O Valor Global contratual é de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), daqui em diante denominado Valor Contratual.

§ 3º - As despesas com impostos, encargos diversos, taxas, mão-de-obra, frete, embalagens, transporte e demais encargos pertinentes, serão de inteira responsabilidade da contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO E PRORROGAÇÃO

§ 1º - O presente contrato é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

[Handwritten signatures and initials]



IRATI HOJE LTDA-ME
CNPJ/MF N. 04.183.250/0001-65
SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

LETICIA DE SOUZA TORRES, brasileira, maior, solteira, jornalista, natural de Engenheiro Beltrão(PR) nascida em 25/08/1979, portadora do CPF n. 032.769.909-46 e do Documento de Identidade Civil RG.n. 7.073.252-1 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Irati-PR a Rua Nossa Senhora de Fatima n. 661, Centro, CEP-84.500-000 e **CECILIA DO AMARAL IVATIUK**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, aposentada, natural de Itapara(PR), nascida em 14/07/1933, portadora do CPF n. 726.314.659-20 e do Documento de Identidade Civil RG n. 631.174 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Irati-PR a Rua Conselheiros Zacarias n. 798-Centro, CEP-84.500-000, únicos sócios da sociedade limitada, **IRATI HOJE LTDA-ME.**, com sede na Rua Augusto Tomas, n.30, Praça da Bandeira, CEP.84.500-000 na cidade de Irati-PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n. 412.04460763 por despacho em sessão de 28/11/2000 e demais alterações, resolvem assim, alterar e consolidar seu contrato social primitivo:

1ª:- A sede e foro da sociedade fica transferida para a Rua Nossa Senhora de Fatima, 661, Centro, CEP-84.500-000 na cidade de Irati-Paraná.

2ª:- A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

CLAUSULA PRIMEIRA:- A sociedade gira sob o nome empresarial de **IRATI HOJE LTDA-ME.**

Paragrafo Primeiro:-A sociedade adotou como nome fantasia de **“HOJE CENTRO SUL”**

CLAUSULA SEGUNDA:- A sociedade tem por objeto social o ramo de EDIÇÃO DE JORNAIS, IMPRESSÃO DE JORNAIS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO.

CLAUSULA TERCEIRA:- A sede e foro da sociedade esta localizada na Rua Nossa Senhora de Fatima, 661, Centro, CEP-84.500-000 na cidade de Irati-Paraná, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLAUSULA QUARTA:- A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Novembro de 2.000 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

1 *Cecilia* *Leticia*



IRATI HOJE LTDA-ME
CNPJ/MF N. 04.183.250/0001-65
SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
SOCIAL

CLAUSULA QUINTA:- O capital social é de R\$ 40.000,00(Quarenta Mil Reais) divididos em 40.000(Quarenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(Hum Real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios:

S O C I O S	Q U O T A S	V A L O R R S
01-LETICIA DE SOUZA TORRES.....	39.600.....	39.600,00
02-CECILIA DO AMARAL IVATIUK	400.....	400,00
T O T A L	40.000.....	40.000,00

CLAUSULA SEXTA:- A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA:-A sociedade será administrada por um ou mais sócios quotistas

CLAUSULA OITAVA:-Ao sócio administrador, isoladamente, compete o uso da denominação social e a representação da sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dela, com as limitações estabelecidas neste contrato.

CLAUSULA NONA:- A administração da sociedade caberá a **LETICIA DE SOUZA TORRES**, com poderes e atribuições de administrar a sociedade individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

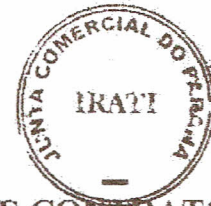
CLAUSULA DECIMA:- A remuneração mensal do administrador, será fixada em comum acordo, tendo como limite os valores permitidos pela legislação do imposto de renda.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:- Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou prejuízos apurados.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:- Os sócios poderão deliberar livremente sobre os lucros auferidos, distribuindo, capitalizando ou deixando em reservas na sociedade. Os prejuízos poderão ser compensados com os lucros que forem apurados

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:- As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título, a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, os quais ficam assegurados o direito de preferência em igualdade de condições.

IRATI HOJE LTDA-ME
CNPJ/MF N. 04.183.250/0001-65
SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
SOCIAL



CLAUSULA DECIMA QUARTA:- Em caso de retirada de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. O sócio retirante deve cientificar os demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 60(Sessenta) dias, ficando-lhes assegurado o direito de preferência em igualdade de condições. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas podem ser livremente transferidas.

CLAUSULA DECIMA QUINTA:- O falecimento de um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, podendo o "de cujus" ser substituído por seus herdeiros ou representante legal, mediante a concordância dos sócios remanescentes.

Parágrafo Primeiro:- Caso não haja interesse dos herdeiros em continuar na sociedade, os haveres dos sócios falecidos serão apurados por balanço e pagos em 06(seis) prestações mensais e iguais, vencíveis a partir da apresentação do alvará judicial que autoriza a adjudicação das quotas ou do formal de partilha.

Parágrafo Segundo:- Ficam facultados, mediante acordo unânime entre herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

CLAUSULA DECIMA SEXTA:- As deliberações dos sócios serão formalizadas em alteração contratual quando tomadas por todos os sócios e por estes assinadas e dispensa neste caso a reunião dos sócios.

CLAUSULA DECIMA SETIMA:- O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA OITAVA:- Declaram sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006



IRATI HOJE LTDA-ME
CNPJ/MF N. 04.183.250/0001-65
SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
SOCIAL

CLAUSULA DECIMA NONA:- Fica eleito o foro da comarca da cidade de Irati(PR) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados os sócios quotistas assinam o presente instrumento em 03(Três) vias de igual teor e forma,

Irati-PR, 24 de Fevereiro de 2.014


.....
Leticia de Souza Torres

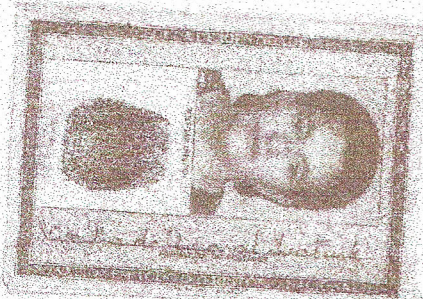

.....
Cecilia do Amaral Ivatiuk



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE IRATI
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/02/2014
SOB NÚMERO: 20141404418
Protocolo: 14/140441-8, DE 25/02/2014
Empresa: 41.2 0446076 3
IRATI HOJE LTDA - ME




SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
Rua Paraná, 421 - L.P.A.
Cidade de Curitiba - Paraná
Jornal: _____
Assinatura: _____
Data: 12/07/2013
Cidade: Curitiba - Paraná
Estado: Paraná - UF: PR

TABELINATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO - Cópia Autêntica
Compare com o original. Dica 16.
25 JUL 2013
Stiene
EXCERTE VAN TIENEN - São Paulo

SELO
FURNAPER
TABELINATO DE NOTAS
ESUB9297

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
Rua Paraná, 421 - L.P.A.
Cidade de Curitiba - Paraná
Jornal: _____
Assinatura: _____
Data: 12-07-13

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
Rua Paraná, 421 - L.P.A.
Cidade de Curitiba - Paraná
Jornal: _____
Assinatura: _____
Data: 28-04-88
AIRE - HCATI

TABELINATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO - Cópia Autêntica
Compare com o original. Dica 16.
25 JUL 2013
Stiene
EXCERTE VAN TIENEN - São Paulo

SELO
FURNAPER
TABELINATO DE NOTAS
ESUB9298

